



Contributo da UGT sobre o Projeto de Lei n.º 868/XII – Cria um Mecanismo para a proteção das Trabalhadoras Grávidas, Puérperas e Lactantes

Em Portugal o Índice Sintético de Fecundidade (ISF) desceu, em 2013, para um valor alarmante de 1,21.

Esta medida, que regista o número médio de nados vivos por mulher em idade fértil, encontra-se muito abaixo do referencial de 2,1 que permite a renovação de gerações.

Para perceber quão preocupante é aquele valor, notemos que a projeção mais pessimista do INE sobre a evolução da população, que aponta para apenas 6,3 milhões de pessoas no ano 2060, parte de um ISF mais otimista (1,3) do que o verificado em 2013. Quer dizer que, se nada fizermos, em menos de 50 anos podemos perder mais

A natalidade não é uma questão de dinheiro nem de moralismos redutores e, por outro, a natalidade está intimamente relacionada com a organização do mercado de trabalho.

No centro da natalidade está a mulher em idade fértil, a futura mãe, esteja ela no seio de uma família ou não.

As mulheres têm de sentir-se confiantes e livres para terem filhos, para tal têm de ser apoiadas de forma estrutural e não apenas em determinado momento ou durante um curto intervalo de tempo.

A questão da igualdade e da conciliação da vida familiar, profissional e/ou pessoa são fundamentais para a UGT, enquanto ponto fulcral para o combate ao decréscimo da taxa de natalidade.

A UGT concorda com o projeto em apreciação, no entanto que o artigo 1º deverá ser mais abrangente, nomeadamente em articulação com o artigo 63 no seu nº 1 do Código de trabalho.

Nesse sentido, a UGT considera que o mecanismo de proteção deverá também abranger os trabalhadores no gozo de licença parental, no sentido de potenciar uma sociedade mais justa e igualitária.

No que respeita à proposta de criação de mecanismos adicionais de penalização às empresas que discriminem as trabalhadoras em situação acima referenciada a UGT concorda com os mecanismos, mas sugere também que sejam criados mecanismos que apoiem as empresas que objetivamente promovam a natalidade.

Lisboa, 2 de junho de 2015